DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo Licitatório**: TOMADA DE PREÇO N° 00006/2018**
Instrumento**: CONTRATO N° 00005/2019**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**
CNPJ Nº 13.721.826/0001-91
Representante: THACIO QUEIROGA SOLANO VALE
CPF nº 082677094-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME PLANILHA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO..
1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de **12 (doze) meses**, de acordo com o contrato **n° 0005/2019**, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1° e art. 64 inciso 1° que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato **para 10de Janeiro de 2021**.
São Bento-PB, 08 de Janeiro de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: Aquisição de Carroceria de Madeira para equipar Veículo tipo Caminhão, pertencente ao Município de São Bento, conforme Termo de Referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Implementos rodoviarios br ltda - R$ 12.900,00.

São Bento - PB, 08 de Janeiro de 2020
JARQUES LUCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ - 00.431.374/0001-61
Rua: Dr. Francisco Feitosa, 539 – Centro – 58.865-000
E-mail- camaramunicipalsb@hotmail.com

PORTARIA – 001/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos termos de Lei Federal nº 8.666/93, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º - N O M E A R o servidor **RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO** - **CPF: 072.132.344-80** - Matricula nº 0025, como Pregoeiro nos processos licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, realizadas em diversos setores desta câmara, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - **Designar os servidores:**

NOME: **JOÃO WILLIAM DA CRUZ RAMALHO**
Matricula nº 0021
CPF:009.475.904-98

NOME: **ADRIANA CARLAS DANTAS**
Matricula nº 0033
CPF: 650.991.922-20

Art. 3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcances a modalidade de licitação **Pregão Presencial e Eletrônico**, para aquisições de bens e serviços comuns, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento - PB – Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2020.

ALEXCIANDRO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ - 00.431.374/0001-61
Rua: Dr. Francisco Feitosa, 539 – Centro – 58.865-000
E-mail- camaramunicipalsb@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO - ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** da Câmara do Município de São Bento - PB, com os seguintes membros:

RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO – Presidente
Matricula nº 0025
CPF: 072.132.344-80

Art. 2º - **Designar os servidores:**

NOME: **JOÃO WILLIAM DA CRUZ RAMALHO - Membro**
Matricula nº 0021
CPF:009.475.904-98

NOME: **ADRIANA CARLAS DANTAS - Membro**
Matricula nº 0033
CPF: 650.991.922-20

Art. 2º - Todos têm a responsabilidades de fazerem os processos Licitatórios do Município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento - Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

_____
ALEXCIANDRO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS E AVISOS